

Título do Evento

II SIMPÓSIO PROFA. MARIA HELENY FABBRI DE ARAÚJO – “IMES e Catanduva: Diálogos do passado, presente e futuro”

1. Inscrição

A inscrição neste evento tem as seguintes normas:

- 1.1. O participante deverá estar atento aos prazos para efetuar sua inscrição. Nenhuma inscrição poderá ser efetuada fora do prazo estabelecido;
- 1.2. Todo inscrito (ouvinte ou apresentação de trabalho), receberá um e-mail confirmando sua inscrição na modalidade escolhida assim que for confirmado o pagamento de sua taxa de inscrição;
- 1.3. O participante inscrito na modalidade de Trabalho receberá mais um e-mail enviado por este *hotsite* (além da confirmação de inscrição-Vide item 1.2) o qual confirmará a aceitação do trabalho;
- 1.4. Nenhuma forma de restituição do valor da taxa inscrição será dada a quem desistir da participação deste evento;
- 1.5. Este evento não se responsabiliza pela transação entre participante e a agência bancária na qual foi feito o pagamento do boleto de inscrição; qualquer atraso ou não repasse da agência bancária, onde o participante efetuou o pagamento da taxa de inscrição, para o setor financeiro deste evento é de total responsabilidade do participante;
- 1.6. A inscrição é pessoal e intransferível; assim é vedada qualquer troca da presença do inscrito por outro;
- 1.7. É vedada a venda da inscrição a terceiro sob pena de não ser emitido o certificado às partes envolvidas;
- 1.8. A data e horário para recebimento da credencial está na página Programação deste *hotsite*. O uso da credencial é obrigatório para o trânsito no evento, bem como sua confirmação de presença em cada dia do evento;
- 1.19. O participante do evento concorda em ceder gratuitamente o uso de sua imagem, gravada ou registrada neste evento, em todo e qualquer material de divulgação relacionado ao IMES-Catanduva, Instituição promotora.

2. Certificado

- 2.1. Os Certificados serão entregues somente aos participantes que tiveram 75% de presença do evento. A Comissão Organizadora considera a contagem de presença do início da abertura até o final da Palestra de encerramento deste evento;
- 2.2. A participação será comprovada por meio da conferência do registro realizado eletronicamente por meio de sua credencial, a qual deverá ser apresentada em todos os dias do evento; não serão aceitos outros meios de comprovação de presença. Portanto, a não apresentação da credencial em algum dia do evento implicará na respectiva falta do dia;
- 2.2. A impressão do Certificado ficará a cargo do participante, que deverá imprimi-lo diretamente deste *hotsite* até 31/10/2018. Passado o prazo de acesso ao à impressão do Certificado, este só será impressão mediante pagamento de uma taxa de R\$50,00 junto à secretaria do IMES-Catanduva;
- 2.3 Todas as omissões e questões resultantes não esclarecidas por este regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora deste evento.